

e valores de insumos atuais de mercado, com os que pactuados à época da contratação (D16588). O Contrato em questão expirar-se-á em 07 de maio de 2026. Por intermédio do ato ordinatório - Despacho (H16450), os autos foram remetidos para esta Assessoria Jurídica para análise do pleito atinente a regularidade jurídico-formal da prorrogação contratual em questão. O PARECER/ASJUG colacionado (H17016), evidencia o atendimento de todos os requisitos necessários ao atendimento do pleito vindicado no requerimento colacionado (D16588), razão pela qual, adoto-o, como razão de decidir e, por conseguinte, demonstrada a vantajosidade financeira para a Administração e os infortúnios decorrentes da realização de um novo certame, concedo à empresa F. C. P. DOS SANTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.143/0001-26 o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 33/2023, cujo valor global atualizado será de R\$ 31.290,00 (trinta e um mil duzentos e noventa reais), sendo o valor unitário ajustado para R\$ 20,86 (vinte reais e oitenta e seis centavos), nos termos da minuta de aditivo (H16448), o que faço com arrimo no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, bem como em atendimento as diretrizes delineadas pelos primados constitucionais da legalidade e da eficiência administrativa. À SELGA/SUGEC para as providências legais cabíveis. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral em 27/08/2025 às 12:36:50.

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado com vistas a renovação da vigência do CONTRATO n.º 118/2022. firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC) ea pessoa jurídica AM FITNESS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.840.086/0001-17, que tem por escopo a contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em bens móveis deste Pretório.

Aos autos, em sede instrutória, foram colacionados os seguintes documentos: comunicado interno vindicando a prorrogação contratual; carta de aceite; mapa de preço atualizado; regularidade fiscal da contratada; informação de disponibilidade financeira e orçamentária; e minuta de termo aditivo.

O Contrato em questão expirar-se-á em 10 de setembro do fluente ano. Por intermédio do ato ordinatório - Despacho 2881, encartado no GRP/Evento H17237, os autos foram remetidos para esta Assessoria Jurídica – ASJUG/SEGER, para análise do pleito atinente a regularidade jurídico formal da renovação contratual em questão.

Dito isso, diante das as informações contidas nos autos, acolho o Parecer ASJUG/SEGER colacionado aos autos e, por conseguinte, autorizo a renovação do Contrato n.º 118/2022 (GRP/Evento D12667), pelo período de 12 (doze) meses, no interstício compreendido entre período de 11 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026, o que faço com espeque no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1.993 (ex vi art. 190 da Lei Federal n.º 14.133/2021), bem ainda, em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e da economicidade (CF, arts. 37, caput, e 70), desde que atestada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada por ocasião da formalização do aditamento em questão (TCU, Acórdão n.º 964/2012 - Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues).

Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Gestão Compras - SELGA, para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se. Rio Branco/AC, 10 de setembro de 2025.

Assinado por: José Carlos Martins Junior - Secretário Geral - TJAC

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA AM FITNESS LTDA
PROCESSO N 2025-176

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, coom sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/ Acre - CEP. 69.914- 220, representado neste ato por seu Secretário Geral, José Carlos Martins Júnior, CPF 097.*****88, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa a AM FITNESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.840.086/0001-17, sediada na Rua Marfim nº 100, Quadra F, Casa 10, Bairro Xavier Maia, em Rio Branco-Acre, neste ato representada pela senhora Ana Paula Maia Bezerra Mendonça, CPF nº 934.***.***- 72 doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 118/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO 2.1. O

valor do contrato é R\$ 64.243,08 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oito centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção Preventiva em 27 equipamentos de academia (semestral)	Unidade	2	R\$ 4.372,54	R\$ 8.745,08
2	Manutenção Corretiva em equipamentos de academia	Horas	200	R\$ 127,49	R\$ 25.498,00
3	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças originais e genuínas	3%			
Valor estimado para fornecimento de peças					R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.243,08

2.2. O reajuste será realizado posteriormente por meio de apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 11 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER, Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercicio Anterior), Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO 5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado pelos contraentes. Rio Branco, AC - 10 de setembro de 2025. Publique-se.
Documento assinado por:

José Carlos Martins Júnior - Secretário Geral
Ana Paula Maia Bezerra Mendonça - AM FITNESS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo GRP nº 2025-454. Dispensa Eletrônica nº 6/2025. Menor Preço por Grupo. Objeto: Contratação, por dispensa de licitação para aquisição de brindes gastronômicos regionais, especificamente biscoitos de goma e salame de cupuaçu, destinados a dar suporte à equipe deste Tribunal no âmbito da EX-POJUD 2025, bem como a fortalecer a imagem institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre em eventos oficiais, visitas institucionais, recepção de autoridades e demais ocasiões de representação, conforme Aviso e anexos. Local e data da realização do certame: A dispensa será realizada em ambiente virtual do site www.gov.br/compras/pt-br, com o nº 900062025, no dia 24 de setembro de 2025, de 10:00h às 16:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpl11@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 18 de setembro de 2025.

Gilcineide Ribeiro Batista
Agente de Contratação TJAC

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4417 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o SEI 0009622-31.2025.8.01.0000 e a Portaria 4382/2025 (2205702) Considerando, também, o Despacho n.º 23226 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 3899/2025, referente ao número de diárias da Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Auxiliar da Presidência, matrícula nº 68, para, onde se lê duas diárias e meia, leia- se duas diárias, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se e cumpra-se.
Processo Administrativo n. 0007778-46.2025.8.01.0000